

PORTARIA N.º 0137/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 51, e parágrafos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 971/2022 de 15.06.2022, que trata do Grupo do Magistério.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / Nº solicitação nº 15895.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado em 19.03.2026, no qual opina a favor da readaptação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar temporariamente o (a) Senhor (a) **Marta Lucia Pessoa de Albuquerque Oliveira** - CPF: [REDACTED] a 4258, em atividades que não permaneça muito tempo em pé.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação responsável por determinar a localização e função da Servidor readaptado no Art. 1º.

Art. 3º - Ficando o servidor citado acima o dever de cumprir a jornada integral incluído as horas regenciais e horas atividades, na nova localização, conforme a legislação Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de março de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

